



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 451-A Semana de 05 a 11 de novembro de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa membros do Conselho Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei n.º 3.274/98, alterada em seu artigo 3º pela Lei n.º 3.299/98, para o período 2010/2011, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Sílvia Marisa da Costa Neves Penedo
Suplente: Maria Elisabeth Rocchi Martins

Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Hedair de Arruda Falcão
Suplente: Lucia Helena Bagaiole Grizzo

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Neiva Lúcia de Lourenço Corrêa Peralta
Suplente: Ivete Regina Alves

Representantes da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação:

Titular: Cláudio Daniel de Souza
Suplente: Ednéia Pereira de Souza Morales

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Vandete Ruvinielli Garcia de Moraes
Suplente: Marisa Carvalho Galvão de Barros Leite

Representantes da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: José Benedito Lapadula
Suplente: Cibele Caseiro Lapadula

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Humberto de Campos Junior
Suplente: Marcelo Luiz Salviato

Representantes da Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: Rodrigo Dalaqua de Oliveira
Suplente: Pedro Paulo da Silva

Representantes da Secretaria de Administração:

Titular: Vânia Regina Piráquine Madella
Suplente: Hilda Maria Francisco Salvador

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CENTRO RECREATIVO DOS IDOSOS:

Titular: Odete Bortolucci Pracucci
Suplente: Laurindo Liberatti

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Titular: Neide Virginia Stripari
Suplente: Joel Valdrighi

VILA SÃO VICENTE DE PAULO:

Titular: Rosamaria Ronchesel Baraúna
Suplente: Maria de Fátima Malveze Murgio

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR THERESA PERLATTI

Titular: Gislene Mariano de Santana
Suplente: Kelly Cristina Pertile

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA 3ª IDADE

Titular: Sérgio de Oliveira Lima
Suplente: Maria Helena Bevenuto

CLUBE DA AMIZADE:

Titular: Marilena Alves Albertin
Suplente: Ana Maria Rigão Garcia

ABRIGO SÃO LOURENÇO:

Titular: Orlando Gonçalves
Suplente: Neuzia Romano de Oliveira

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA 3ª IDADE:

Titular: Cacilda Missassi Ventura

Suplente: João Coraza

GRUPO REVIVER

Titular: Maria Cecília Gonçalves de Almeida Prado
Suplente: Neusa Perlatti Dalpino

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 27 de outubro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.085, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, junto ao serviço de Educação Infantil da Secretaria de Educação de Jahu, o Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Azia Mendes Eleutério, localizado à Rua Ângelo Busnardo, nº 162, no Jardim Maria Luiza II, nesta cidade.



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 26 de outubro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.522, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

Proc. 085/2010

Autor: Paulo César Gambarini

Dispõe sobre a adaptação de elevadores em edificações de uso residencial e comercial, para o uso de pessoa obesa e pessoa com deficiência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Toda edificação de uso residencial, comercial ou misto, cujo projeto contemple a instalação de elevadores e número de pavimentos superior a quatro, deverá se adequar ao disposto nesta Lei, sob pena de não concessão de "habite-se".

Art. 2º As edificações elencadas no artigo 1º desta Lei terão pelo menos um de seus elevadores adaptados para uso de pessoas com deficiência permanente ou temporária.

Art. 3º Para efeito desta Lei, considera-se com deficiência a pessoa que, por qualquer razão, tenha o uso de um ou mais sentidos limitados ou totalmente impossibilitado, assim como aquele que tenha a mobilidade reduzida permanentemente ou esteja em tal condição por enfermidade ou acidente, necessitando utilizar equipamentos que tornem possível seu deslocamento e movimento.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se também pessoas com deficiência:

- I – os obesos;
- II – os gigantes;
- III – os anões;
- IV – os usuários de próteses ortopédicas;
- V – os que necessitam de socorro médico de urgência e remoção em maca hospitalar.

Art. 4º Esta Lei se aplica às edificações que forem construídas após a entrada em vigor da mesma.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 3 de novembro de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 4.521, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

Proc. 143/2010

Autor: Paulo César Gambarini

Considera de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social Lourenço Avelino de Almeida Prado - FUNLAP.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Fundação de Assistência Social Lourenço Avelino de Almeida Prado – FUNLAP, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 06.778.189/0001-24, com sede no Município de Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 3 de novembro de 2010.
156º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 2.001, de 27/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Paulo Sergio Mangoni, referente ao período de 19/09/2005 a 19/09/2010.

N.º 2.002, de 27/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Francisco Eugênio Filho, referente ao período de 13/06/2005 a 13/06/2010.

N.º 2.003, de 27/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Antônio Aparecido Betarelli, referente ao período de 12/09/2005 a 12/09/2010.

N.º 2.004, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Roseli Ravanhani Cardoso, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.005, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosangela Aparecida Brandão Russi, a partir de 20 de setembro de 2010..

N.º 2.006, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marisa Pereira da Silva, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.007, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Donizete Nunes, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.008, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Helena Maria Branco Marchiori, a partir de 16 de setembro de 2010.



N.º 2.009, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Gracia Bernadete Bueno Cristianini, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.010, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Gracia Bernadete Bueno Cristianini, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.011, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fabio Cristiano Lopes, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.012, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Claudicéia Turetta, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.013, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Antonio Carlos Ditiglio, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.014, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Maria Rossi Pardo, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.015, de 27/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Luciana Regina Libanore, referente ao período de 20/09/2005 a 20/09/2010.

N.º 2.016, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cristiane Valéria Pires Pedrinho, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.017, de 27/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Daiane Cristina Alves dos Santos, referente ao período de 19/09/2005 a 19/09/2010.

N.º 2.018, de 27/09/2010 – Exonera Jose Carlos Alves, do cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 21 de setembro de 2010.

N.º 2.019, de 27/09/2010 – Exonera Jair Pereira Miranda, do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.020, de 27/09/2010 – Exonera Abilio Oliviera Vilas Boas Junior, do cargo de Borracheiro I, de provimento efetivo, a partir de 14 de setembro de 2010.

N.º 2.021, de 27/09/2010 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Carolina Vidotti Silva, a partir de 28 de setembro de 2010.

N.º 2.022, de 27/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Érica Maria dos Santos, referente ao período de 14/03/2005 a 14/03/2010.

N.º 2.023, de 27/09/2010 – Exonera Benedita Martins Pereira, do cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 21 de setembro de 2010.

N.º 2.024, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Máisa Maria Barban Tavares dos Santos, a partir de 23 de setembro de 2010.

N.º 2.025, de 27/09/2010 – Exonera Carlos Alberto Dias da Motta, do cargo de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo, a partir de 14 de setembro de 2010.

N.º 2.026, de 27/09/2010 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Cícera Maria da Silva dos Santos, a partir de 20 de setembro de 2010.

N.º 2.027, de 27/09/2010 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Roselene Gonçalves de Lima Peretti, a partir de 13 de setembro de 2010.

N.º 2.028, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Nivaldo Merschbacher Sampaio, a partir de 13 de setembro de 2010.

N.º 2.029, de 27/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Elizandra Cristina Vicente Anastaci, a partir de 27 de setembro de 2010.

N.º 2.030, de 27/09/2010 – Concede 1 dia de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Fabiana Correa Pires de Campos Gusman, no dia 20 de setembro de 2010.

N.º 2.031, de 27/09/2010 – Designa José Francisco Leonelli, Simone de Oliveira Burgos, Rafael Urbano e Rafael Ferrari, para constituírem uma Comissão Especial, incumbida de julgar propostas apresentada à CONCORRÊNCIA – (Processo 008/2010 – Edital n.º 012/10).

N.º 2.032, de 28/09/2010 – Nomeia Ana Keila Zanin de Oliveira, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, de provimento efetivo, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.033, de 28/09/2010 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Ana Claudia Dario, nos termos da LC 352/2010, a partir de 14 de dezembro de 2010.

N.º 2.034, de 28/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ivani Caucci Mina-

tel, referente ao período de 05/08/2005 a 05/08/2010.

N.º 2.035, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Viviane Andresa da Silva, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.036, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sueli de Fatima Oliveira Moreira, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.037, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Simone Orlandi, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.038, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fabiana Brancalleão, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.039, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Conceição de Fátima Gonçalves, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.040, de 28/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Daniel Marangon, referente ao período de 07/02/2005 a 07/02/2010.

N.º 2.041, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Margarete de Lourdes Massufaro Belotto, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.042, de 28/09/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Josete Laborda, a partir de 24 de setembro de 2010.

N.º 2.043, de 28/09/2010 – Exonera Paulo Jose Cavalcanti, do cargo de Agente Fiscal de Transito I, de provimento efetivo, a partir de 15 de outubro de 2010.

N.º 2.044, de 28/09/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ivete Vidal Mina Pinheiro, referente ao período de 26/09/2005 a 26/09/2010.

N.º 2.045, de 29/09/2010 – Designa Francisco Antônio Narcolan, João Geraldo Vono, Deubles de Cassio Bachiega Simões, Rafael Ferrari, Daniel Esteves de Barros e Luciana Aparecida Lucínio, para constituírem uma Comissão Especial, incumbida de julgar propostas apresentadas à Concorrência – (Processo n.º 002/2010 – Edital n.º 002/10)

N.º 2.046, de 29/09/2010 – Exonera Luiz Aparecido Soares, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 27 de setembro de 2010.

N.º 2.047, de 29/09/2010 – Nomeia Luiz Aparecido Soares, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 28 de setembro de 2010.

N.º 2.048, de 01/10/2010 – Designa Wilson Silveira Moraes Neto, Diretor Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, para substituir o titular do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, André Galvão de França, no período de 13 de setembro de 2010 a 2 de outubro de 2010.

N.º 2.049, de 01/10/2010 – Designa Samantha Real de Aquino, Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para substituir a titular do cargo de Chefe de Seção, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Elen Cristiane Grizzo, no período de 15 de setembro de 2010 a 12 de janeiro de 2011.

N.º 2.050, de 01/10/2010 – Concede 1 dia de Licença do Artigo 74 da LC 265/2005 à Suzana Cristina Serga Marin, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2010.

Jahu, 3 de novembro de 2010.

CRISTIANO MADELLA TAVARES
Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Of. nº 1.2/1.296.
Jahu, 3 de novembro de 2010.
Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000, artigo 9º, § 4º, cumpre-nos propor a Vossa Excelência, que a audiência pública, referente ao Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2010 junto a Comissão de Orçamento e Finanças, se dará no dia 16 de novembro de 2010, às 10 horas, nas dependências desse legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos à Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Ao
Exmo. Sr.
PAULO DE TARSO NUNES CHIODE.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jahu.
N E S T A

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 078/2010 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 068/2010 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS RECARGAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO A BASE DE TROCA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 077/2010 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES E JALECOS.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA N.º 010/10 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE SE COMPÕE DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÕES, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA E ELETRÔNICA, E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.

NOVA DATA:

CONCORRÊNCIA 004/2010 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU, COM EXECUÇÃO PRÉVIA DE OBRA (CONSTRUÇÃO DE ATERRO), OBTENDO LICENÇAS CORRELATAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

SORTEIO:

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2010 – OBJETO: sortelo para compor a subcomissão técnica para licitações de publicidade.

CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 067/2010 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PAINEL TRIFÁSICO COM 22 MEDI-DORES PADRÃO CPFL E UM RACK PARA SEREM INSTALADOS NA INCUBADORA DE EMPRESAS.

LEILÃO 001/2010 – OBJETO: VENDA E ARREMATACÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE JAHU, COMO SUCATAS DE DIVERSOS TIPOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PODER PÚBLICO.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 073/2010 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU E SAEMJA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.479/10 – KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 002/09.

CONTRATO 7.480/10 – KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 003/09.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Licitação nº 23/10 – Convite

HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 566/10 - Objeto:- Contratação de apólice de seguro para cobertura das viaturas da autarquia. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação do seu objeto à licitante Jauseg Corretora de Seguros Ltda/Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por tratar-se do menor preço ofertado.
Jau – 03 de novembro de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira

responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

